

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 2427/GR/UFFS/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Instaura Sindicância Investigativa, Processo nº 23205.025944/2022-11.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.025944/2022-11,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTAURAR Sindicância Investigativa para a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.025944/2022-11.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporema Comissão:

111 W = 2 congruences services para comportant	o mass aro.		
NOME	SIAPE	CARGO	<del>ATRIBUIÇÃO</del>
Graciela Aparecida Pelegrini	<del>1609406</del>	<del>Professor do Magistério</del> <del>Superior</del>	
Greyce Buzzolaro	1003336	<del>Contador</del>	Membro

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Graciela Aparecida Pelegrini	1609406	Professor do Magistério Superior	Presidente
Antonio Valmor de Campos	1804267	Professor do Magistério Superior	Membro

## (NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 2441/GR/UFFS/2022)

**Parágrafo único.** Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

- **Art.** 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor